



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## ATA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às quatorze horas e 13 minutos foi realizada a **70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situada na Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, Macapá-AP.

Reuniram-se os membros do CONSELHO SUPERIOR: **IGOR VALENTE GIUSTI** e **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** (Conselheiros Natos), **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA** (Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais), **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO** (Conselheiros Eleitos), de forma presencial, **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, **LEONARDO GUERINO**, (Conselheiros Eleitos), de forma remota, e estando presente ainda a defensora **LAURA LELIS PASCOAL**, representando a Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá.

Escreveu a ata a servidora **Milena de Vilhena Pedrozo**.

#### PAUTA DO DIA:

**Processo/SEI n.º 25.0.000002264-3** - Proposta de Resolução que visa regulamentar a concessão de condições especiais de trabalho e garantir a plena inclusão de pessoas com deficiência no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relator: **Gabriel Correia de Farias**.

**Processo/SEI n.º 25.0.000005549-5** - Proposta de alteração da Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relator: **Eduardo Pereira dos Anjos**.

**O Presidente do CSDPEAP em exercício, IGOR VALENTE GIUSTI**, saudou a todos os presentes, apresentou as pautas com os assuntos a serem deliberados e declarou aberta a sessão ordinária.

A sessão foi gravada e salva no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sendo devidamente registrada em meio audiovisual todas as suas ocorrências, podendo o seu acesso ser solicitado por qualquer interessado, razão pela qual nesta ata apenas constará o resultado dos julgamentos, nos seguintes termos:

**1. Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000002264-3** - Proposta de Resolução que visa regulamentar a concessão de condições especiais de trabalho e garantir a plena inclusão de pessoas com deficiência no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de relatoria do Conselheiro Gabriel Correia de Farias, que foi retirada de pauta considerando as férias ordinárias deste relator, já ficando designada a referida discussão para a próxima sessão ordinária do CSDPEAP.

**2. Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000005549-5** - Proposta de alteração da Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de relatoria do Conselheiro Eduardo Pereira dos Anjos, que foi deliberada, votada e aprovada por unanimidade.

Não havendo mais demandas a serem discutidas, o **Presidente do CSDPEAP em exercício deu por encerrada a reunião ordinária**. Para constar foi lavrada esta ata que segue com a assinatura de todos os presentes.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos – Conselheiro Presidente em exercício

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Sudefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**

Conselheiro Eleito

**LEONARDO GUERINO**

Conselheiro Eleito

**MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**

Conselheiro Eleito

**PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**

Conselheiro Eleito

---



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 29/07/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 29/07/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/07/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 29/07/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 29/07/2025, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 29/07/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni gonalves, Defensor Público**, em 29/07/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0130553** e o código CRC **92F101D9**.

---